



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2011, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o § 2º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, acrescenta § 3º-A e altera a redação do § 4º do art. 43.

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O § 2º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.30.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por meio de voto nominal e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.”

Art. 2º O art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art.30.....

§ 3º-A. O rito do processo de perda de mandato de vereador será aquele estabelecido na Seção II, Título VII, Capítulo II do Regimento Interno.”

Art. 3º O § 4º do art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.43.....

§ 4º. O veto será apreciado pela Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, em uma só discussão e votação, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, em processo de votação simbólica e pública.”



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de junho de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário